

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r46ejehj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Projeto de resolução nº 155/2025 Protocolo nº 1890/2025 Processo nº 625/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Senhor Marco Antonio Arariboia Faraco.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor Marco Antonio Arariboia Faraco**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marco Antonio Arariboia Faraco nasceu em 29 de abril de 1967, no município de Dracena, Estado de São Paulo. Sua história com Mato Grosso iniciou-se em 1981, quando, aos 14 anos de idade, passou a residir no município de Tangará da Serra. Em setembro de 1983, mudou-se para Alta Floresta, cidade onde construiu sua trajetória pessoal e profissional.

Desde jovem, acompanhou seu pai na atividade garimpeira e, ao se estabelecer em Alta Floresta, iniciou sua jornada no comércio local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. Em 1994, ingressou no curso de Ciências Biológicas, formando-se em 1998 ao lado do hoje deputado estadual Valdir Barranco.

Em 1999, foi aprovado no concurso da Secretaria Municipal de Educação de Alta Floresta, atuando como professor e dedicando-se à formação de diversas gerações de estudantes mato-grossenses. Atualmente, exerce a função de Assessor Pedagógico no Conselho Municipal de Educação, contribuindo significativamente para o aprimoramento das políticas educacionais no município.

O reconhecimento a Marco Antonio Arariboia Faraco é um tributo justo e merecido, dado seu compromisso com a educação, sua contribuição ao desenvolvimento de Alta Floresta e sua dedicação ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual